



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VERA CRUZ
Avenida Humaitá, nº 672 – Fone:2021-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS

Declaro, que os custos unitários adotados atendem ao regime de contribuição previdenciária. Adotamos o desonerado, pois esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública e que o detalhamento de encargos sociais atende ao estabelecido no SINAP para o estado do RS, desta unidade da federação, mão-de-obra, horista e mensalista.

E, por ser a expressão da verdade firmo a presente declaração.

Porto Vera Cruz, 22 de setembro de 2025.

Talvane Engroff
Eng. Civil-CREA-107476-D.
Resp. Téc. P. M. Porto Vera Cruz.